



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.519, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Fica suspensa por tempo indeterminado a liberação de LICENÇA PRÊMIO do servidor público.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de atendimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa por tempo indeterminado a liberação de LICENÇA PRÊMIO do servidor público municipal no âmbito de todas as secretarias;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br